

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 736



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.085****De 26 de dezembro de 2024**

"Dispõe sobre a exoneração de empregado público que especifica em razão de aposentadoria compulsória, e dá providências correlatas"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o advento da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015; e

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir da data de 24 de dezembro de 2024, o empregado público municipal, senhor JOSE CARLOS DIAS DE ALMEIDA, RG nº 13.891.677 e CPF nº 028.492.228-52, ocupante do emprego público de PEDREIRO III, em razão do atingimento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos, prevista no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal e no art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 152/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.086**De 26 de dezembro de 2024**

"Dispõe sobre encerramento do contrato de trabalho por prazo indeterminado e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12

de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - ENCERRAR os efeitos do contrato de trabalho por prazo indeterminado da senhora **IRENE APARECIDA DOS SANTOS PAROLIM**, RG nº 19.264.326 e CPF/MF nº 252.814.788-00, referente ao emprego público de SERVENTE, por motivo de falecimento.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 25 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.087**De 27 de dezembro de 2024**

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 10.868, de 1º de fevereiro de 2017"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 10.868, de 1º de fevereiro de 2017, que designou a senhora **BRUNA PERINE DE GODOY**, RG nº 42.521.588-X e CPF/MF nº 325.082.248-55, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.088**De 27 de dezembro de 2024**

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 11.154, de 28 de junho de 2017"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 11.154, de 28 de junho de 2017, que designou a senhora **CREUSA APARECIDA BUENO MAZARIN**, RG nº 9.493.313-3 e CPF/MF nº 102.394.538-08, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura



Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.089

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.558, de 17 de janeiro de 2024"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.558, de 17 de janeiro de 2024, que designou a senhora **DANIELA PEREIRA GERMANO DOS SANTOS**, RG nº 41.727.052-5 e CPF/MF nº 305.552.748-88, para responder pelo cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.090

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 11.155, de 28 de junho de 2017"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 11.155, de 28 de junho de 2017, que designou a senhora **DEBORA ARTUSO NUCCI**, RG nº 33.663.828-0 e CPF/MF nº 267.580.978-03, para responder pelo cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.091

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.550, de 08 de janeiro de 2024"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.550, de 08 de janeiro de 2024, que designou a senhora **ELENICE APARECIDA RODRIGUES GOTTARDELLO**, RG nº 22.811.041-5 e CPF/MF nº 137.388.188-71, para responder pelo cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.092

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.549, de 08 de janeiro de 2024"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.549, de 08 de janeiro de 2024, que designou o senhor **EVANDRO ANGELI BROLEZI**, RG nº 40.280.673-6 e CPF/MF nº 341.305.528-30, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.093

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 10.869, de 1º de fevereiro de 2017"



GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 10.869, de 1º de fevereiro de 2017, que designou a senhora **JULIANA APARECIDA MAGIOLI CHORFE**, RG nº 28.922.549-8 e CPF/MF nº 155.874.068-65, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.094

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 12.541, de 20 de janeiro de 2021"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 12.541, de 20 de janeiro de 2021, que designou a senhora **LILIA DA SILVA BARROS**, RG nº MG-11.041.519 e CPF/MF nº 009.186.266-33, para responder pelo cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.095

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.559, de 17 de janeiro de 2024"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.559, de 17 de

janeiro de 2024, que designou a senhora **LOIDE ELOISA CARVALHO ANACLETO CAVALIERI**, RG nº 32.226.247-1 e CPF/MF nº 265.603.338-17, para responder pelo cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.096

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.551, de 08 de janeiro de 2024"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.551, de 08 de janeiro de 2024, que designou a senhora **LUCIANA PATRICIA DE LIMA**, RG nº 22.370.689-9 e CPF/MF nº 119.351.448-71, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.097

De 27 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 10.871, de 1º de fevereiro de 2017"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 10.871, de 1º de fevereiro de 2017, que designou a senhora **NADIA FRANCO TALARICO**, RG nº 21.705.477 e CPF/MF nº 137.937.108-23, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.



GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 14.098
De 27 de dezembro de 2024

**"Dispõe sobre encerramento
dos efeitos da Portaria nº
13.560, de 17 de janeiro de
2024"**

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.560, de 17 de janeiro de 2024, que designou a senhora **ROSANE IZABEL LOPES**, RG nº 36.520.635-0 e CPF/MF nº 299.180.298-70, para responder pelo cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir de 28 de dezembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2024 – Versão 023, o presente Plano está disponibilizado no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 23 de dezembro de 2024
Atenciosamente,

Wellington Barreto
Chefe de Compras e Licitações

COMUNICADO

PROCESSO N.º 113/2024

EDITAL N.º 070/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 058/2024

Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização em diversos prédios municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 27 (vinte e sete) dias de dezembro de 2024, a

empresa **JD DEDETIZADORA** protocolou requerimento recusando-se a assinar a Ata de Registro de Preços referente à licitação em que foi declarada vencedora, vinculada ao Processo Administrativo nº 6306/2024, alegando equívoco nos valores ofertados.

Diante desse fato, orientamos à Secretaria de Administração que promova a abertura de procedimento específico para apuração do descumprimento contratual e aplicação das sanções e penalidades administrativas cabíveis à empresa.

Ademais, visando atender ao interesse público e à iminente necessidade de continuidade na prestação dos serviços, torna-se necessária a retomada do certame para a convocação das empresas subsequentes, com base no art. 89. § 2º da lei 14.133/21. o objetivo é verificar o interesse dessas empresas em assumir a ata de registro de preços, bem como proceder à negociação e à apresentação e análise dos documentos de habilitação.

O Processo Administrativo mencionado encontra-se disponível para consulta nos autos do processo de licitação.

Assim, mediante as informações prestadas o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados que fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **03/01/2025 às 10h00min**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, para negociação com a empresas subsequentes, em atendimento ao item 8.8 edital. Sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhar a retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de licitação, bem como na plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2.024

Atenciosamente,

Wellington Braz Dalonso
Pregoeiro

COMUNICADO

PROCESSO N.º 117/2024

EDITAL N.º 074/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 062/2024

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos materiais elétricos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024, foi realizado o certame do processo em epígrafe, onde o mesmo foi suspenso, visando análise das documentações de Habilitação das empresas que apresentaram melhor oferta.

Assim, mediante as informações prestadas o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados que fica marcada a data de **RETOMADA DO CERTAME** para o dia **30/12/2024 às 09h00**, no Portal: **Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br**,



sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para acompanhamento da retomada da sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de Licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Aguas de Lindóia, 26 de dezembro de 2024.

Wellington Dalonso
Pregoeiro Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 115/2024

EDITAL N.º 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2025, nas bombas do posto do fornecedor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO E ADJUDICO** - A presente licitação para a empresa:

AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.936/0001-06, pelo valor total de R\$ 1.199.865,00 (um milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

ITEM	COMBUSTÍVEL	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	ETANOL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	LITROS	26.500	SHELL	3,04%
2	GASOLINA COMUM	LITROS	66.000	SHELL	5,06%
3	DIESEL S10	LITROS	103.000	SHELL	5,03%
4	DIESEL COMUM	LITROS	13.000	SHELL	3,02%

Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 133/2024

EDITAL N.º 080/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de playgrounds para o Bairro Jardim Europa do município Águas de Lindóia, com recursos provenientes da Emenda Impositiva da Câmara Municipal nº 45/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO E ADJUDICO** - A presente licitação para a empresa:

AQUARELA PARQUES LTDA EPP, inscrita no CNPJ

sob o nº 10.433.905/0001-09, pelo valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 118/2024

EDITAL N.º 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de Preços da Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências dos prédios de diversas Secretarias Municipais, incluindo o fornecimento de mão- de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo III deste Edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; = **A D J U D I C O E H O M O L O G O** = A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: QUALITY DEDETIZAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

CNPJ: 54.534.289/0001-58

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo leites especiais destinados a diversas Secretarias Municipais, e insumos para complementação da merenda escolar, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios, mediante entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **03/01/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **16/01/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **16/01/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **03/01/2025 a 15/01/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.^a



Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**
